



 rede de
municípios
QV

- Regulamento -

Rede de Municípios com Qualidade de Vida

- Regulamento -

O presente Regulamento da Rede de Municípios com Qualidade de Vida explicita as condições de adesão e manutenção dos Municípios que participam nesta Rede.

1º

Missão da Rede de Municípios com Qualidade de Vida

A Rede de Municípios com Qualidade de Vida tem como missão ajudar os Municípios a desenvolverem a sua Qualidade de Vida (QdV), tornando-os capazes de atrair mais investimento, mais iniciativas e mais munícipes, cada vez mais orgulhosos e satisfeitos com a sua comunidade. Medir, implementar e avaliar o impacto de práticas que visam a melhoria da Qualidade de Vida nos Municípios Portugueses, colocando a Qualidade de Vida como prioridade nacional.

2º

Objetivos da Rede de Municípios com Qualidade de Vida

- Monitorizar as Condições de Vida dos Municípios, assim como a satisfação e Qualidade de Vida dos seus munícipes numa base-regular, facilitando a implementação de práticas de melhorias e a análise dos respetivos impactos ao longo dos anos;
- Promover uma Estratégia de melhoria da Qualidade de Vida dos Municípios Portugueses, com real impacto nas condições e no estilo de vida dos Munícipes;
- Divulgar a importância da Qualidade de Vida enquanto ferramenta estratégica de atração e retenção de investimento, empresas e capital humano;

- Projetar uma Imagem potenciadora da Qualidade de Vida, única e diferenciadora de cada Município no plano nacional e internacional;
- Analisar o impacto de investimentos e políticas públicas que visam a promoção da Qualidade de Vida;
- Partilhar boas-práticas, por forma a gerar sinergias entre municípios e regiões
- Promover uma boa-política de governança, assente na preocupação com o bem-estar e a felicidade dos Municípios;
- Elaborar o Plano Nacional de Políticas Locais em Qualidade de Vida;
- Sensibilizar as Autoridades competentes para avaliar a Qualidade de Vida ao nível dos Municípios, com base em indicadores cada vez mais úteis, diferenciadores e impactantes.

3º

Benefícios para os Municípios Aderentes

- Usufruem de um Relatório de Avaliação das Condições de Vida ou da Qualidade de Vida no Município, o que permite direccionar ações concretas de melhoria;
- São participantes ativos do Fórum Anual de Práticas Municipais de QdV;
- Recebem um Selo enquanto Município da “Rede de Municípios com Qualidade de Vida”;
- Integram um grupo de municípios para partilha de know how, indicadores e práticas de qualidade de vida local;
- Pertencem a um grupo de municípios com capacidade de definição e implementação de políticas públicas de melhoria da QdV;
- Contribuem para a divulgação das suas melhores práticas nos media.

4º

Adesão à Rede

1. A adesão a esta Rede pode ser feita em qualquer momento do ano, bastando apenas ao Município requerer um dos 2 Relatórios em baixo indicados:

I. Relatório das Condições de Vida do Município

Relatório personalizado de avaliação das Condições de Vida do Município, com base em dados objetivos (condições materiais e infraestruturas) recolhidos junto de fontes oficiais.

Este Relatório visa:

- Fornecer o benchmarking com os grupos de Municípios com características semelhantes em relação a 5 critérios - dimensão, densidade, regiões, médias inter-anos e média nacional;
- Comparar as Condições de Vida do Município ao longo dos anos – através da sua monitorização anual – que permite avaliar o impacto das políticas públicas que vão sendo implementadas.

II. Relatório da Qualidade de Vida do Município

Relatório personalizado de avaliação da Qualidade de Vida de cada Município, combinando dados objetivos (condições materiais e infraestruturas) com um inquérito aos Municípes (com a opinião e a satisfação dos municípes acerca das condições de vida oferecidas pelo seu Município). Podem ainda ser acrescentadas mais 2 questões de interesse para o Município. Termina com a definição de Planos de Melhoria.

Para além das mais-valias que o Relatório de Condições de Vida oferece, este Relatório visa:

- Facultar o benchmarking com os grupos de Municípios com características semelhantes em relação a 5 critérios - dimensão, densidade, regiões, médias inter-anos e média nacional;
- Facultar uma radiografia completa da Qualidade de vida no Municípios, conjugando as CdV (em termos dos 5 critérios: dimensão, densidade, regiões, médias inter-anos e média nacional) e da satisfação dos municípes (com base no inquérito à população), potenciando assim a proposta de políticas públicas locais direcionadas para a melhoria;
- Comparar a QdV do Município ao longo dos anos – através da sua monitorização anual – que permite avaliar o impacto das políticas públicas que vão sendo implementadas;
- Elaborar planos de melhoria que vão ao encontro das infra-estruturas e das reais necessidades das pessoas.

2. Aquando da adesão, a imagem/logotipo do Município passa a figurar no site do INTEC, podendo também o Município usar esta informação nos diferentes formatos de comunicação (ex.: e-mails, ofícios e website, media).
3. Com a adesão, o Município ganha o direito a utilizar e divulgar como entender que é detentor do Selo enquanto Município da “Rede de Municípios com Qualidade de Vida”.
4. Este Selo tem a duração de um ano, sendo renovado sempre que o Município proceda a nova avaliação das Condições ou Qualidade de Vida dos seus municípios.

5º

Manutenção na Rede

1. A manutenção nesta Rede requer que o Município adquira um dos 2 Relatórios de avaliação das CdV ou da QdV, no respetivo ano, mostrando-se assim comprometido com a monitorização contínua da qualidade de vida.
2. O Selo enquanto Município da “Rede de Municípios com Qualidade de Vida”, assim como a participação ativa no Fórum Anual de Práticas Municipais de QdV, têm a validade de um ano, a partir da entrega do Relatório.
3. O selo refere-se ao ano em curso, se solicitado durante o primeiro semestre, ou ao ano seguinte, caso seja solicitado no segundo semestre.
4. Para os Municípios que monitorizam anualmente a qualidade de vida, os Relatórios de avaliação incluem a comparação dos dados com os anos anteriores, assim como o impacto das políticas públicas entretanto implementadas.